



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 12.211, de 05 de abril de 2022** - Indefere o Pedido de Aposentadoria Especial.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.211, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

INDEFERE O PEDIDO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO - PENEDO PREVIDÊNCIA – no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 0001575/2020; CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 015/2022, da lavra do Douto Procurador Municipal Francisco Sousa Guerra, (fls. 176 a 181); RESOLVE indeferir o pedido de Aposentadoria Especial requerido pelo servidor público municipal MARCONES FIRMINO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 024.196.914-07, matrícula 1892, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por não preencher o Requerente os requisitos necessários para a concessão da aposentadoria especial solicitada, previsto no art. 2º, inciso X, da Lei Municipal nº 1.611, de 13 de março de 2018 e suas alterações.

Fica assegurado ao Requerente, preenchido os requisitos legais, renovar o pedido de aposentadoria.


Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Penedo 05 de abril de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL


ALFREDO JOSÉ PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE